

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 97/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã e pelo Art.53, incisos, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

Art.1º ALTERA, a lotação da servidora efetiva Esli Tavares da Silva, matrícula 326, para a Ouvidoria desta Casa de Leis.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 20 de janeiro de 2026

Ponta Porã, 06 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367